

D E C R E T O Nº 2552, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 41.258.642,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.258.642,13 (Quarenta e Um Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	2.353.801,77
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	11.220.496,75
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	11.003.621,05
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	6.588.596,78
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	8.950.289,73
151011339215038849 - SECULT	0101	339039	300.000,00
971010342115028831 - SEAP	0101	449051	841.836,05
TOTAL			41.258.642,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 839671

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.245/2022 - CRG, de 5 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no. 441/2022-CCG, publicado no DOE no. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I. CONCEDER férias residuais ao servidor ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, matrícula nº 5945970, pelo período de 05/08/2022 à 23/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
II. DESIGNAR CID BARBOSA DE BARROS, matrícula nº 57195074, Assessor de Análise Normativa do Gabinete do Governador, para responder pela Ouvidoria Geral do Estado, durante o impedimento do titular no período de 05/08/2022 à 23/08/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
***República por sair com incorreções no DOE nº 35.070 de 05 de Agosto de 2022.**
Protocolo: 839663

PORTARIA Nº 1.041/2022-CCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/976828,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS CESAR DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de agosto de 2022.
II. nomear DIEGO MÁXIMO DO PRADO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.042/2022-CCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1009877,
R E S O L V E:
exonerar OTÁVIO HENRIQUE FRANCO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 10 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.043/2022-CCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 383/2022-CCG, DATA-DA DE 31 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.917, DE 1º DE ABRIL DE 2022.
Onde se lê: ..., com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Leia-se: ..., com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de abril de 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 839666

PORTARIA Nº 1.259/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1020774, de 11 de agosto de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ JURUTI/SANTARÉM/PA, no dia 11/08/2022.
Servidor Objetivo
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, matrícula funcional nº 5945811/ 1, CPF 512.545.812-00, cargo Assessor Especial II, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.
Abertura dos atendimentos do Barco Hospital Papa Francisco, no referido município.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.260/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1020802, de 11 de agosto de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ JURUTI/SANTARÉM/PA, no dia 11/08/2022.
Servidor Objetivo
MARÍLIA DUARTE SILVA, matrícula funcional nº 57209420/1, CPF 689.202.292-87, cargo Técnico de enfermagem, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.
Abertura dos atendimentos do Barco Hospital Papa Francisco, no referido município.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1258/2022-CRG, de 11 de Agosto de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/988939, de 04/08/2022.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Alessandra Silva da Silva, Id. Funcional nº. 5945651/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Gabinete desta Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria Geral de Ações e Políticas de Governo, durante o impedimento da titular, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 839675